

12 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

# STF discute hoje novo Estatuto da Magistratura

**Documento prevê uma  
série de benefícios para  
os juízes, como auxílios  
para transporte, alimentação,  
creche, educação e funeral**

Beatriz Bulla  
Agência Estado

**Brasília** - Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) começam a discutir hoje as propostas para tirar do papel um novo Estatuto da Magistratura. Propostas internas para o texto, que deve substituir a atual Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), de 1979, preveem mais benefícios e auxílios para juízes responsáveis pelos quase 100 milhões de processos em tramitação no País.

Uma minuta do novo estatuto, com sugestões encaminhadas ao presidente Ricardo Lewandowski por magistrados e ministros, foi distribuída aos integrantes no Supremo em dezembro do ano passado. O ministro Gilmar Mendes já havia elaborado também, durante a presidência de Joaquim Barbosa, sugestões para um Estatuto da categoria. Integrantes do Judiciário apontam que a Loman ficou ultrapassada, desde a Constituição Federal de 1988,

o que ficou acentuado após a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Hoje, em sessão administrativa, os ministros devem fazer a discussão sobre a primeira parte da minuta apresentada por Lewandowski. Após chegarem a um projeto comum, o texto será encaminhado para votação no Congresso. A intenção do presidente da Corte é começar o debate pelos trechos "menos polêmicos" e deixar para o final a discussão sobre benefícios para a classe - que dividem ministros.

Nos bastidores, a avaliação é que Lewandowski esperou a nomeação do ministro Luiz Edson Fachin, empossado no final de junho, para avançar no projeto, com o intuito de conferir maior legitimidade à proposta, se aprovada com a Corte completa.

A minuta consolidada pelo presidente do STF prevê uma série de benefícios aos magistrados, uma forma de satisfazer a categoria sem falar em aumento salarial. Entre outros benefícios, a proposta prevê

auxílio-transporte quando não existir veículo oficial à disposição do juiz, adicional de deslocamento, ajuda de custo para mudança, indenização para transporte de bagagem, auxílio alimentação, ajuda de custo para despesas com moradia em valor igual a 20% do salário, auxílio-creche e auxílio educação, auxílio plano de saúde e auxílio funeral, por exemplo. O auxílio saúde não inclui, por exemplo, o reembolso de despesas com médicos e odontologistas que não forem cobertas pelo plano de saúde. Os magistrados passarão a ter direito a receber ainda 10% do salário se fizerem cursos de especialização no Brasil e a 20% do subsídio quando cursarem o aperfeiçoamento no exterior. Já o adicional por especialização aos juízes passa a ser pago por cada título obtido (como mestrado, doutorado e pós doutorado, por exemplo), podendo chegar a 50% do salário.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

12 AGO 2015

Fux propõe ainda que a aprovação de reajuste de subsídio dos ministros do Supremo deixe de ser competência do Congresso e passe para a própria Corte. Pela proposta, a atualização dos salários seria feita pelos ministros até novembro e passaria a ser adotada a partir de 1º de janeiro do ano subsequente. Seriam atrelados como parâmetro para o reajuste as perdas inflacionárias, a estimativa da inflação para o ano seguinte, o crescimento do PIB e a "necessidade de valorização institucional da magistratura".

Gilmar Mendes, que já havia elaborado minuta de propostas para a Loman antes da presidência de Lewandowski, encaminhou no início do mês sugestões para a nova discussão. O ministro propõe que o Estatuto regulamente a criação de centros de conciliação, sistemas de advocacia itinerante e as atribuições para o CNJ.

### SALÁRIOS DE R\$ 39 MIL

A pauta da sessão administrativa prevê ainda aprovação de um aumento salarial para os ministros a partir de 2016. De acordo com a diretoria-geral do Tribunal, a proposta é aumentar em aproximadamente 16% o subsídio dos ministros, que passaria de R\$ 33,7 mil para a casa dos R\$ 39 mil. O teto salarial do funcionalismo no País é a remuneração dos ministros do Supremo. Se a proposta for aprovada, portanto, haverá um efeito cascata nos salários dos demais integrantes da magistratura e de outros Poderes. Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por exemplo, recebem 95% do que ganha um ministros do STF.

12 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

# Promotora se afasta após embriaguez ao volante

Leila Schimiti pede para ficar afastada das funções do Ministério Público por 30 dias; presidente do Sidepol nega privilégios

Edson Ferreira  
Reportagem Local

**A** promotora de Justiça, Leila Schimiti, pediu para ficar afastada das funções no Ministério Público (MP) do Paraná pelos próximos 30 dias, somando licença e férias. A informação foi confirmada ontem pela assessoria de imprensa da instituição. A promotora se envolveu em acidente de trânsito no início da noite do último sábado em Londrina e, segundo o boletim de ocorrência (BO), apresentava sinais de embriaguez.

Ela foi conduzida à 10ª Subdivisão Policial, mas teria se recusado a fazer o teste do bafômetro, sendo liberada na sequência, com base nas prerrogativas dos membros do MP que não podem ser autuados por crimes afiançáveis. Pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), dirigir sob efeito de álcool é crime.

Leila atuou nas operações Voldemort e Publicano 1 e 2, que revelaram, respectivamente, fraudes na contratação pelo governo do Estado

da oficina Providence, de Cambé, e esquema de cobrança de propina e sonegação de impostos na Receita Estadual de Londrina. As duas investigações resultaram em ações penais que envolvem o parente distante do governador Beto Richa (PSDB), Luiz Abi Antoun, considerado o braço político das supostas organizações criminosas.

Conforme a FOLHA mostrou ontem, a repercussão do episódio envolvendo a promotora ganhou contornos de revanche principalmente nas redes sociais de agentes políticos que já foram ou são investigados pelo MP. A Associação Paranaense do Ministério Público (APMP) afirmou que a tentativa de atingir o trabalho da instituição a partir do acidente com Leila, reflete "manifestações com evidentes interesses espúrios".

Leila deve responder a procedimento interno na Corregedoria-Geral do MP.

Paraná (Sidepol), Cláudio Marques Rolin e Moura, esteve em Londrina ontem e rechaçou as informações de que Leila teria sido beneficiada pela Polícia Civil por ser promotora. "Muita gente começou a tecer críticas sobre o tratamento dado ao caso, mas o delegado de plantão agiu rigorosamente dentro da lei", afirmou Moura, lembrando das prerrogativas de membros do MP. "Prerrogativa é privilégio, porque delegados, juizes e promotores devem responder como qualquer cidadão", criticou o delegado.

Segundo Moura, deveria haver uma mudança na legislação para evitar tratamentos diferenciados a integrantes de órgãos do Judiciário. "A única garantia que deveria haver é inamovibilidade", diz ele, sobre o direito que atualmente beneficia promotores, porém, não os delegados.

## SEM PRIVILÉGIO

O presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do

12 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

# Promotora que investiga pedofilia prevê mês 'agitado'

## Defesa e MP divergem sobre depoimento de vítima de suposto estupro de vulnerável cometido por auditor da Receita Estadual

Celso Felizardo  
Reportagem Local

Londrina – A promotora Susana Lacerda prevê uma segunda quinzena de agosto movimentada na 6ª Vara Criminal de Londrina por conta de audiências do esquema de exploração sexual, desmontado pelo Gaeco em janeiro deste ano. No aguardo pela sentença da primeira das seis ações penais que responde no esquema, o auditor afastado da Receita Estadual, Luiz Antônio de Souza, participou na segunda-feira passada da audiência de instrução do segundo processo em que é réu ao lado de duas mulheres suspeitas de agenciar as adolescentes. Não há datas marcadas para próximas audiências nem para a sentença da primeira ação penal.

O juízo da 6ª Vara Criminal ouviu duas vítimas, a mãe de uma delas, um policial que atuou no caso, além de duas testemunhas de defesa. O caso envolve um suposto estupro de vulnerável, uma vez que uma das garotas, que atualmente tem 16 anos, disse ao Ministério Público que, na época em que manteve relação sexual com Souza, seria menor de 14 anos.

Este foi justamente o ponto questionado pela defesa do auditor, representada pelo advogado Eduardo Duarte Ferreira. Segundo ele, o depoimento da menina não condiz com que havia sido afirmado na denúncia, principalmente em relação a datas. "Saí da audiência mais confuso do que entrei, pois os depoimentos das vítimas, em vez de esclarecer, complicaram", argumentou.

Segundo ele, a menina não sabe dizer ao certo a data em que ocorreu o fato. "Como es-

tamos tratando de um período de tempo em que ela estava no limiar dos 14 anos, um dia muda tudo, é um abismo para o Direito Penal", comentou. Se conseguir comprovar que a menina já havia completado 14 anos, Ferreira consegue cerca de até seis anos a menos de pena para o cliente.

A promotora de Justiça Susana Lacerda considerou o questionamento das datas uma estratégia da defesa. "A diferença das penas é bastante considerável porque o estupro de vulnerável é um crime de maior gravidade que a exploração sexual", comentou nesta segunda-feira.

**CONTINUA**



A promotora da 6ª Vara Criminal, Susana Lacerda: ainda não há datas marcadas para próximas audiências nem para a sentença da primeira ação penal

12 AGO 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

#### LEVANTAMENTO

A promotora contou ainda que é comum que vítimas de crimes sexuais não se recordem de quando foram abusadas. "Quando há um estupro, ninguém marca em um calendário quando o crime ocorreu. A referência desta menina é a idade escolar. Com base nisso faremos um levantamento para esclarecer a questão da idade, até porque temos a confissão do réu", detalhou.

Ferreira disse que apenas cumpre sua obrigação de defender o réu, e isso inclui verificar a exata idade da menina na época do ocorrido. "O Direito nos diz que a confissão não é uma prova absoluta. Meu cliente não nega que ocorreu o ato, mas ele não tem condições de precisar a idade dela na época", sustentou.

No início de junho, o auditor afastado foi ouvido pela Justiça na primeira ação penal, referente à prisão de Souza, em 13 de janeiro, quando foi flagrado em um motel da cidade com uma adolescente. Na mesma ação, também é ré Carla de Jesus, acusada de aliciar a vítima, sua irmã mais nova. A operação de crimes sexuais decorreu de informações obtidas por meio de escutas telefônicas da Operação Publicano, em que Souza também é investigado por fraudes contra a Receita.

12 AGO 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Após 58 dias, último auditor consegue liberdade

Loriane Comeli  
*Reportagem Local*

O auditor afastado da Receita Estadual de Londrina Roberto Keniti Oyama, preso em 10 de junho, data em que foi deflagrada a segunda fase da Operação Publicano, conseguiu habeas corpus (HC) do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e foi colocado em liberdade na última sexta-feira. Ele ficou 58 dias em cela especial da unidade dois da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2). Com isso, agora, apenas o delator do esquema de corrupção na Receita Estadual, o auditor Luiz Antonio de Souza, segue preso.

O HC foi concedido pelo ministro Sebastião Reis Júnior, da 6ª Turma do STJ, o mesmo que colocou em liberdade praticamente todos os réus da duas fases da Publicano. Oyama demorou a conseguir liberdade porque, mesmo afastado da função de auditor há 12 anos, ele teria exigido propina de empresário em 2011. Até mesmo Reis Júnior havia negado liminar ao fiscal, alegando, em maio, que “tal circunstância demonstra a probabilidade concreta de reiteração delitiva por parte do paciente”.

A liminar proferida na sexta-feira ainda não foi publicada e, portanto, não é possível saber o que fez o ministro mudar de entendimento. O advogado de Oyama, Rafael Guedes de Castro, argumentou que a situação de seu cliente “é exatamente a mesma dos outros investigados”.

“Foi isso o que alegamos”, afirmou Castro, que foi contratado pelo auditor há cerca de 10 dias.

Segundo depoimento do delator do esquema, Oyama, mesmo afastado, teria cobrado propina de R\$ 200 mil (e recebido) apenas para apresentar a ele, Souza, o representante de uma empresa de móveis de Arapongas, que queria agilidade na liberação de créditos tributários.

Conforme o Portal da Transparência do governo do Estado, o último salário de Oyama, referente a julho, foi de R\$ 31,4 mil. Ou seja, mesmo afastado há 12 anos, ele recebe regularmente seu salário. A Receita informou que o auditor não foi demitido porque não havia provas de falta disciplinar no procedimento que Oyama respondeu.

Quanto ao processo de improbidade, o auditor foi condenado em primeira instância, mas a sentença acabou anulada pelo Tribunal de Justiça, decisão contra a qual foram ajuizados recursos. Na esfera penal, em primeira instância, Oyama foi absolvido do crime de lavagem de dinheiro e condenado apenas por dois casos de falsidade ideológica. O Ministério Público (MP) recorreu.

*HC foi concedido pelo ministro Sebastião Reis Júnior que colocou em liberdade quase todos os réus da Publicano*

Nas duas ações, o Ministério Público, por meio da Promotoria de Combate à Sonegação Fiscal, baseou-se em documentos apreendidos com Oyama e em relatórios da Receita Federal, que “tecnicamente confirmaram o enriquecimento ilícito e a supressão de impostos federais”. Entre dezenas de imóveis (sequestrados em razão da ação de improbidade), o auditor é dono de um prédio de seis andares na Avenida Bandeirantes.

### União estável ou namoro?

A dinâmica das relações pessoais é cada vez mais presente em nossa sociedade que hoje convive com diversos tipos de relacionamento entre casais. Uma situação bem comum hoje em dia é a união estável, quando o casal vive junto e assume algumas condutas típicas de entidade familiar como lealdade, respeito, assistência material e moral. Mesmo não estando casado, vive como se fosse e esta união tem proteção jurídica prevista no Código Civil. Outra situação muito frequente é o namoro sério e duradouro amparado em contrato firmado pelo casal. Embora tenham semelhanças, as duas situações são bem diferentes no que diz respeito à legislação. E com o término desses relacionamentos, com os corações partidos, ex-casais vão bater nas portas dos tribunais para este decidir que tipo de relacionamento eles tinham e quais as consequências, os direitos e deveres com o seu fim.

As diferenças entre união estável e namoro estão nas leis, na jurisprudência e na doutrina. Embora sutis, essas diferenças precisam ser estabelecidas pelo casal para evitar conflitos futuros. Namoro é a união livre entre duas pessoas, sem formalidades, sem responsabilidades maritais, sem apoio moral e material mútuo e irrestrito. Existe apenas um relacionamento afetivo. Já a união estável se aproxima do casamento, só se diferenciando pela forma de constituição e prova de existência, mas possui deveres matrimoniais além da vinculação afetiva. Existe neste relacionamento um elemento subjetivo fundamental que difere do namoro: a vontade ou o compromisso pessoal e mútuo de constituir família.

Um casal de namorados pode até fazer planos de formar uma família, casar ou de viver em união estável. Mas, enquanto estiverem juntos na condição de namorados, não há que se falar em família de fato e direitos, como ocorre na união estável e no casamento. O que importa é a forma que vivem naquele momento do relacionamento, não os planos para o futuro. Namoro não produz efeito de ordem familiar, não produz consequência no âmbito do direito das famílias. No caso de namorados que venham a adquirir bens juntos, que trabalham juntos com efeitos patrimoniais, po-

dem ingressar com ações de dissolução de sociedade de fato, mas não buscando direitos dados a conviventes.

O contrato de namoro surgiu como uma proteção para aqueles que querem estabelecer entre si a forma de relacionamento que estão vivendo. A discussão quanto a validade e eficácia desses contratos está em nossos tribunais. Embora válida, afinal duas pessoas firmam um documento declarando a condição exclusiva de namorados, sua eficácia vai depender da forma que efetivamente se relacionam. Se um dos contratantes demonstrar que os requisitos de uma união estável estão presentes, o fim desse namoro será semelhante ao de uma união estável, com os mesmos efeitos, embora tenham declarado no documento que tinham apenas um relacionamento de namorados.

O que diferencia o namoro da união estável não é a existência de um documento, mas sim dos requisitos que configurem o relacionamento. O fato

de morar juntos por um período não caracteriza união estável. O Superior Tribunal de Justiça entendeu em julgado recente que é fundamental para caracterização de união estável que haja o elemento subjetivo vontade ou compromisso pessoal e mútuo de constituir família demonstrado pelo envolvimento emocional e material, pela proteção mútua e assistência afetiva e patri-

monial, criação de uma plena e duradoura comunhão de vidas. Assim se moram juntos, têm contas conjuntas, fazem plano de saúde juntos, se apresentam na roda de amigos como casados, demonstram com estes fatos o interesse de formar laços familiares, de compartilhamento afetivo e patrimonial, então se caracteriza a união estável.

No plano jurídico, face as definições dos deveres do casamento, a distinção entre os dois tipos de relacionamento é fácil. Mas, no mundo dos fatos o problema existe e vem à tona quando o relacionamento chega ao fim. Muitos casais somente vão definir o tipo de relacionamento que tinham após a declaração do Judiciário.

**“O que diferencia o namoro da união estável é a existência dos requisitos que configurem o relacionamento”**

**ELIZANGELA SÓCIO RIBEIRO** é advogada especializada em Direito de Família e membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam)

12 AGO 2015

## FOLHA DE LONDRINA

**CLAUDIO HUMBERTO**

### **STF omite gastos com viagens internacionais**

Foram retiradas do site do Supremo Tribunal Federal as despesas de viagens (passagens e hospedagem) que, pela resolução 102/2009 do Conselho Nacional de Justiça, devem ser públicas e estar disponíveis on-line. No site do STF, o contribuinte lê num texto, de 27 de maio de 2013 (Joaquim Barbosa era presidente), que “inconsistências” levaram à exclusão dos gastos para “revisão”. A “revisão” já dura dois anos.

### **Transparência**

Barbosa e Ricardo Lewandowski têm isso em comum: na gestão do primeiro, os gastos sumiram e o sucessor as mantém inacessíveis.

### **Ninguém sabe**

Com as despesas omitidas, não se sabe quanto custam as viagens de servidores do STF pelo Brasil e ao exterior, incluindo magistrados.

### **Mistério permanece**

Este ano, Ricardo Lewandowski (que preside o STF e CNJ) fez duas viagens internacionais (Rússia e Portugal) de custos ainda ignorados.

## **INFORME**

### **Fim do exame da OAB**

O deputado Ricardo Barros (PP) apresentou à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara o parecer favorável ao projeto de lei do deputado Almir Moura que elimina a necessidade do exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para o exercício da advocacia. Segundo Barros, se o Ministério da Educação autoriza o funcionamento do curso, precisa garantir o exercício da profissão. “As fiscalizações e avaliações feitas pelo Ministério da Educação, como por exemplo o Enade, existem para aferir a qualidade dos cursos e podem produzir justificativas para fechamento, inclusive os de Direito.” Se o relatório for aprovado, a matéria segue para o Senado, sem necessidade de aprovação pelo Plenário da Câmara.

12 AGO 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### Advogados dizem que Moro prejudicou Marcelo Odebrecht

Mario Cesar Carvalho e  
Felipe Bächtold

*Folhapress*

**São Paulo** - Sem rebater as principais acusações sobre pagamentos de propina na Suíça, os advogados de Marcelo Odebrecht, Nabor Bulhões e Dora Cavalcanti, apresentaram à Justiça na segunda-feira a primeira defesa do empreiteiro. No documento, eles fazem duras críticas ao juiz federal Sérgio Moro, afirmando que ele "usurpou" a competência do Supremo Tribunal Federal (STF), e aos procuradores da Operação Lava Jato, apontados como responsáveis por "publicidade opressiva". Moro é acusado pela defesa de Odebrecht de ter violado a competência do STF por, segundo os advogados, o próprio juiz ter decidido que o caso deveria ficar com a Justiça Federal do Paraná. Esse papel, segundo a defesa, deveria ter sido feito pelo STF porque os investigados citaram o envolvimento de congressistas, que só podem ser investigados pela instância máxima da Justiça no Brasil. Segundo denúncia do MP, a empreiteira Odebrecht mantinha contas na Suíça pelas quais eram feitos pagamentos de propina a dirigentes da Petrobras, como o ex-diretor Paulo Roberto Costa. O juiz teria demonstrado prejuízo, segundo a defesa da empreiteira, quando escreveu

numa decisão que "a única alternativa à prisão para eles seria o reconhecimento e a confissão de suas culpas e a assunção de suas responsabilidades". No mesmo documento, foram listadas 34 pessoas que devem ser ouvidas como testemunhas, incluindo o ex-presidente da Petrobras José Sérgio Gabrielli e o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Paulo Skaf.

12 AGO 2015

GAZETA DO POVO

# Padrinhos e madrinhas com muito afeto

Prática é alternativa para quem deseja estreitar vínculos sem adotar e uma chance para crianças e adolescentes de instituições desenvolverem relações afetivas

Carolina Pompeo

João\* apareceu para Alessandro Pinheiro como se fosse anjo. Era fim de 2012 e os dois participavam das apresentações natalinas promovidas pela empresa onde Alessandro trabalha. Não foi fácil. O menino, então com 9 anos, reagia mal às tentativas de aproximação. Sem saber como agir, Alessandro buscou ajuda — queria entender o que se passava com a criança e como ajudá-la. Perseverou até João confiar.

Assim começou a relação de apadrinhamento afetivo entre os dois e uma grande transformação na vida de ambos. Desde então, João, acolhido desde os 5 anos, não está mais sozinho; Alessandro, ele mesmo tenta explicar, conheceu um sentimento “que transcende, porque você entende que precisa de alguém tanto quanto aquele alguém precisa de você”.

Embora o apadrinhamento afetivo exista no Brasil há pelo menos 15 anos, a prática passou a ser regulamentada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) apenas em 2006 e ainda não é muito

difundida em todo o país. Como para João, também para outras milhares de crianças e adolescentes residentes em casas de acolhimento o apadrinhamento pode ser a única chance de desenvolver relações de afeto para além dos muros das instituições onde vivem. Os efeitos positivos gerados pela inserção no convívio familiar e pela atenção individualizada podem durar a vida toda e mudar, em definitivo, o futuro desses jovens.

A psicóloga Haryanna de Lima Lobo atua na área da infância e adolescência há 13 anos e já trabalhou em instituições de acolhimento, de onde pôde observar de perto os benefícios do apadrinhamento. Para ela, a prática desmistifica a necessidade de adoção e oferece uma nova perspectiva para crianças e adolescentes com chances remotas de conquistarem uma nova família. “O apadrinhamento constrói uma rede de afeto e segurança e mostra que não ser adotado não é o fim de tudo; que eles podem construir relações boas e duradouras mesmo sem adoção”, explica.

Em Curitiba, o Projeto Dindo, desenvolvido pela Associação JusCidadania, uma ONG mantida por servidores e magistrados da Justiça Federal, promove a prática do apadrinhamento e tenta conquistar padrinhos e madrinhas para as cerca de cem crianças e adolescentes aptas a participar do programa. A proposta é oportunizar o convívio familiar àqueles jovens que não têm muita chance de adoção. Para se ter ideia, apenas 20% do total de inscritos no Cadastro

Nacional de Adoção aceita crianças com mais de 3 anos de idade; o número de interessados em crianças com mais de 5 anos cai para menos de 5%.

São, na maioria dos casos, crianças com um histórico familiar marcado pela violência e negligência. “Depois dos dez anos, a criança dificilmente terá oportunidade de ter uma família substituta. As pessoas têm medo do histórico, da hereditariedade. O apadrinhamento afetivo mostra que, independentemente do seu passado, o afilhado tem uma capacidade de resiliência. Se alguém estiver disposto a ser uma referência e a promover momentos positivos a essa criança, ela consegue melhorar seu desempenho em muitos aspectos”, ressalta o analista judiciário Rafael Quadros, Presidente da Associação JusCidadania e coordenador-geral do projeto.

\*Nome fictício.

**CONTINUA**

12 AGO 2015  
GAZETA DO POVO  
CONTINUAÇÃO



Pedro vê a mãe, a servidora do TJ-PR Marina Silva, abraçar o apadrinhado Lucas\*, de 12 anos. Ela optou por não saber o que tinha levado o menino ao abrigo, até o dia que ele contou.



**Na web**

Leia a matéria completa sobre a história de Marina Silva e seu apadrinhado Lucas\* acessando

[www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania](http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania)

**CONTINUA**

12 AGO 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Apadrinhar não é atalho para adotar

Embora o apadrinhamento afetivo seja considerado por muitos especialistas a melhor forma de aumentar o número de adoções tardias — em pesquisa informal feita pela ONG JusCidadania com outros dez programas de apadrinhamento descobriu-se que aproximadamente 15% dos apadrinhamentos se converteram em adoção —, os coordenadores do projeto Dindo reforçam que o apadrinhamento não implica adoção posterior e nem deve ser usado como atalho para uma futura adoção.

“Todos os interessados em adotar devem se dirigir diretamente à Vara da Infância e da Juventude e passar pelo trâmite normal do processo de adoção. Os candidatos ao apadrinhamento devem saber que não podem ir em instituições, escolher alguém para se apegar e depois entrar com pedido direto de adoção, furando uma fila que já existe”, pontua o advogado Rafael Quadros, diretor da JusCidadania.

Para evitar qualquer mal-entendido, que pode resultar em prejuízos emocionais tanto para os padrinhos quanto para as crianças e adolescentes, a diferença entre apadrinhamento e adoção é bastante trabalhada por psicólogos e assistentes sociais do projeto e das próprias instituições de acolhimento.

Coordenadora técnica do Dindo, a psicóloga Catiana Wladyka Charney explica que o diálogo sobre a possibilidade de adoção deve ser transparente. “Há todo um acompanhamento de psicólogas e assis-

tes sociais, que explicam que apadrinhamento é diferente de adoção. Os afilhados podem vir a questionar seus padrinhos, podem pedir, nesse caso, a resposta deve ser franca. O que não pode é alimentar falsas expectativas”, ressalta.

A psicóloga Haryanna de Lima Lobo reforça que os menores entendem e têm estrutura emocional para compreender o que é o apadrinhamento sem se frustrar. “A convivência com o padrinho ou madrinha mostra que pode haver vínculo afetivo mesmo sem adoção. Vivenciar isso ajuda a criança e o adolescente a lidar com ansiedade, com fantasias sobre uma família ideal e irreal, e a entender que podem contar com uma rede de afeto e amigos mesmo sem adoção”, explica.

Para ela, a vida dessas crianças e adolescentes não pode ficar em *standby* enquanto estão acolhidos, pois muitos não serão adotados nem retornarão para suas famílias de origem. “As relações sociais devem acontecer e ser aprimoradas nesse contexto”, defende.

#### Duração

Idealmente, o compromisso firmado com o jovem apadrinhado dura até os 18 anos — embora, na maioria das vezes, o vínculo perdure após a maioridade. Porém, não há uma única regra: o apadrinhamento é mantido enquanto houver uma troca construtiva e benéfica para padrinho e afilhado. “Se a relação não deu certo, ou se o apadrinhamento teve de ser encerrado por alguma razão, os jovens contam com apoio e acompanhamento profissional para lidar da melhor forma com o encerramento dessa relação”, explica Haryanna. (CP)

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO SEM MEDO DO FUTURO

**Acolhido na infância,  
jovem faz da adoção e  
do apadrinhamento  
duas causas de vida**

“O mais difícil era imaginar o futuro. Pensava: ‘Vou crescer e sair do orfanato; e aí vou fazer o que da vida? Trabalhar, estudar?’ A angústia sobre o futuro era terrível; via crianças sendo adotadas ou voltando para famílias, e eu não, porque não tinha para quem voltar”, lembra Rodolfo Monteiro, 24 anos, 11 dos quais vividos em instituições de acolhimento. A perspectiva sobre o futuro mudou quando, por acaso, foi encontrado na rua por um senhor em uma de suas muitas fugas. Foi como uma tábua de salvação. “Ele me viu na rua e confiou. A

# 12 AGO 2015 GAZETA DO POVO

vida teria sido muito diferente se meu padrinho não tivesse aparecido. Ele dizia que eu era um diamante bruto que precisava ser lapidado e por isso decidiu investir em mim. Foi ele quem me estimulou a estudar, quem ensinou sobre limites, honestidade e dignidade. Ele foi minha família”, conta. E ainda é. O vínculo firmado entre ele e o padrinho, um senhor bastante discreto e pouco afeito a entrevistas, perdura até hoje.

O episódio que mudou a vida de Rodolfo aconteceu em 2003 quando ainda não existia apadrinhamento afetivo formalizado em Curitiba. Hoje, ele participa ativamente de campanhas pelo apadrinhamento e pela adoção. “São as causas da minha vida.” (CP)



Alexandro com o seu apadrinhado João: relação de afeto.

## PREPARAÇÃO

*Oficinas a interessados no apadrinhamento afetivo*

**Quando:** dias 17 e 18 de agosto

**Horário:** 19 horas

**Local:** Sede da Justiça Federal do Paraná

**Endereço:** Rua Voluntários da Pátria, 532 – Centro

**Inscrições:** até o dia 14 de agosto pelo site do Projeto Dindo

**Projeto Dindo**

**Telefone:** (41) 3252-8132 ou (41) 9594-6557

**Site:** <http://www.jusciobdnia.org.br/projeto-dindo/>

**Doações:** interessados em contribuir financeiramente com o projeto ou em tornarem-se patrocinadores, podem entrar em contato com a equipe coordenadora do projeto via telefone ou site.

## CONTINUA

12 AGO 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## MODALIDADES

A Ong JusCidadania trabalha com três modalidades de apadrinhamento afetivo. Segundo a psicóloga e coordenadora técnica do projeto Dindo, Catiana Wladyka Charney, todos desenvolvem habilidades sociais e individuais e despertam interesses nas crianças e adolescentes que, no cotidiano, poderiam não ser percebidos. "O apadrinhamento oportuniza a transição do jovem por ambientes diferentes, saudáveis e familiares, nos quais pode conhecer pessoas diferentes e ampliar a compreensão de mundo."

## INDIVIDUAL

A principal característica dessa modalidade é a promoção do convívio familiar e de atenção individualizada. Com autorização judicial, o padrinho pode levar a criança ou adolescente para casa e inseri-lo no cotidiano da família. Geralmente, isso acontece aos fins de semana. Nessa modalidade, há maior envolvimento do padrinho, que pode inclusive acompanhar o desempenho escolar do afilhado.

## DE GRUPOS

Nessa modalidade, um ou mais adultos podem apadrinhar um grupo de crianças e adolescentes da mesma instituição. O foco aqui é promover atividades variadas com os afilhados, como levá-los ao cinema, ao museu, a parques e restaurantes. Nessa modalidade, a atenção não é individualizada, mas os padrinhos contribuem com vivências e experiências.

## FINANCEIRO

Essa modalidade é ideal para quem deseja ajudar e investir na criança ou adolescente, mas não quer ter envolvimento emocional. Os padrinhos podem financiar um curso profissionalizante, atividades extracurriculares ou tratamentos de saúde.



O advogado Rodrigo Ramina de Lucca com a juíza Simone Fabrício (à esq.) e a promotora de Justiça Evelyn Mellusco no lançamento de seu livro *O dever de motivação das decisões judiciais*, na Saraiva do Shopping Crystal, na última quinta-feira.

### Disso eu entendo

O juiz Sergio Moro será um dos palestrantes do XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo, que ocorre entre os dias 25 e 28 de agosto, no auditório da OAB-PR. O evento terá como tema "A Administração Pública do Século XXI – Projetos, Esperanças ou Recorrentes Frustrações?". Moro fará a conferência de abertura, com o tema "Crimes contra a Administração Pública".

### Zapeando

» O advogado Marcelo Bertoldi lança hoje a nona edição do livro *Curso Avançado de Direito Comercial*, escrito em parceria com Márcia Carla Pereira Ribeiro, das 18 às 21h, nas Livrarias Curitiba do ParkShopping Barigüi.

## NOTAS POLÍTICAS

### OAB indignada

Causou polêmica o parecer do deputado Ricardo Barros (PP-PR), na CCJ da Câmara, ao projeto que elimina a necessidade do exame da OAB para o exercício da advocacia. Em nota, a OAB do Paraná classificou a decisão como "irresponsável e inconsequente, por pretender acabar com um dos melhores filtros para o exercício qualificado da advocacia". O texto afirma que a medida vai chancelar "a baixa qualidade do ensino jurídico no Brasil, cuja quantidade de cursos assombra o mundo". Barros rebateu e disse que a OAB nunca buscou dialogar sobre a proposta, que foi apresentada por 25 parlamentares. Ainda assim, ele se colocou à disposição para discutir o assunto.

### Democracia partidária

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) promove nesta quarta-feira (12), a partir das 14 horas, evento intitulado "Democracia Interna dos Partidos & Recrutamento de Candidatos". Com a participação de ministros, desembargadores e professores universitários, o debate será realizado no auditório do tribunal, em Curitiba.

## LAVA JATO

### Ex-deputado cogita fazer delação após ser ameaçado

Após saber de uma suposta ameaça contra sua família, o ex-deputado federal Luiz Argôlo, preso desde abril pela Lava Jato, cogita fazer uma delação premiada com a Justiça. Na semana passada, a defesa do ex-parlamentar baiano teve uma conversa preliminar com o Ministério Público Federal.

Segundo o advogado Sidney Rocha Peixoto, Argôlo tomou a decisão após ouvir o relato do publicitário Aricarlos Nascimento, que trabalhou em suas campanhas. Em depoimento à Justiça, Nascimento disse que recebeu uma ameaça destinada a Argôlo feita pelo deputado federal Mário Negromonte Jr. (PP-BA). "Ele me disse que, se o Luiz ficasse pianinho, quietinho e não entregasse ninguém, assim que ele salsse de Curitiba, seria ajudado para ter um retorno breve à vida política. Mas, se ele não o fizesse, já sabia qual era o destino de delator", contou.

Argôlo é réu sob acusação de ter recebido vantagens indevidas do doleiro Alberto Youssef. Sua defesa nega participação no esquema. A reportagem não obteve resposta de Negromonte Jr.

12 AGO 2015

## GAZETA DO POVO

# Sindicato repudia ataque a repórter

Luis Lomba, especial  
para a Gazeta do Povo

O ataque do deputado Pastor Edson Praczyk (PRB) à repórter Paola Manfroi, da RPC TV, na sessão da Assembleia Legislativa de segunda-feira (10), repercutiu em plenário. O petista Tadeu Veneri ocupou a tribuna para questionar Praczyk sobre a maneira como se referiu à jornalista, que noticiou na sexta-feira (7) que o Judiciário determinara o bloqueio de R\$ 308 mil das contas do parlamentar do PRB, para garantir eventuais ressarcimentos de

valores supostamente pagos a uma funcionária fantasma do gabinete dele.

Na segunda-feira, com insinuações de cunho machista, Praczyk questionou em plenário a forma como a repórter teria obtido a informação, já que o processo corre em segredo de Justiça. Nesta terça (11), Praczyk respondeu a Veneri que não teve a intenção de ofender a jornalista. “Uma palavra pode ter diversos sentidos, diversos significados”, disse.

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná (Sindijor-PR) publicou nota

repudiando as declarações do deputado. “O mesmo político já tinha usado palavras de baixo calão para se referir a jornalistas que cumpriam com o seu dever, questionando as irregularidades apontadas pelo Ministério Público. Desta vez, porém, há o sério agravante do machismo”, diz a nota.

### Quebra de decoro

“Para a entidade, a atitude de Praczyk se configura quebra de decoro. O Sindijor-PR reitera que estudará medidas, inclusive judiciais, a serem tomadas contra o deputado. Também informa que encaminhará o caso à Presidência da Assembleia. Considera incoerente, ainda, o fato de o político seguir na presidência do Conselho de Ética da Casa”, afirma o sindicato.

12 AGO 2015

## GAZETA DO POVO

# Odebrecht não se defende sobre propina

SÃO PAULO  
Folhapress

Sem rebater as principais acusações sobre pagamentos de propina na Suíça, os advogados de Marcelo Odebrecht apresentaram à Justiça na segunda-feira (10) a primeira defesa do empreiteiro. No documento, eles fazem duras críticas ao juiz federal Sergio Moro, afirmando que ele “usurpou” a competência do Supremo Tribunal Federal (STF), e aos procuradores da Operação Lava Jato, apontados como responsáveis por “publicidade opressiva”.

Moro é acusado pela defesa da Odebrecht de ter violado a competência do STF por ter decidido que o caso deveria ficar

com a Justiça Federal do Paraná – papel que, para os advogados, cabia ao Supremo, já que os investigados citaram o envolvimento de parlamentares, que só podem ser investigados pela instância máxima da Justiça.

Preso desde 19 de junho, Marcelo tornou-se réu em processo ligado à Lava Jato há duas semanas.

Segundo acusação apresentada pelos procuradores, a empreiteira usou contas na Suíça para pagar propina a dirigentes da Petrobras, como o ex-diretor Paulo Roberto Costa, a quem teriam sido entregues US\$ 17,3 milhões. O valor total do suborno, na Suíça e no Brasil, seria de R\$ 387,2 milhões.

Os advogados do empresá-

rio afirmam que os procuradores não detalharam o crime que antecedeu a suposta lavagem de dinheiro e dizem que o juiz já prejulgou o processo: “Em decorrência do envolvimento direto com as investigações, [o juiz] parece ter desenvolvido a crença de que todos são culpados”.

Moro fez prejulgamento, segundo a defesa, quando escreveu numa decisão que “a única alternativa à prisão para eles seria o reconhecimento e a confissão de suas culpas e a assunção de suas responsabilidades”. “Não há como correlacionar o deficiente [Marcelo] à prática de qualquer infração penal”, diz a defesa.

A peça é assinada por Nabor Bulhões e Dora Cavalcanti. Os dois dizem ainda que o juiz cerceou o direito de defesa ao negar pedido de acesso à integralidade dos documentos usados na acusação. “Negar-se o pedido da defesa não representa avanço, mas grave retrocesso pela nulidade absoluta que a decisão encerra.”

Em relação à denúncia, os advogados afirmam que a peça é “absurda, para não dizer imprestável” e a tacham de “oásis de horror em meio a um deserto de técnica”. A defesa pede a nulidade da ação de busca e apreensão contra Marcelo, a absolvição do executivo e a revogação da prisão.

Moro informou que só se pronuncia no processo.

---

**“[Pelo] envolvimento direto com as investigações, [o juiz Sergio Moro] parece ter desenvolvido a crença de que todos são culpados.”**

Nabor Bulhões e Dora Cavalcanti, advogados de Marcelo Odebrecht.

12 AGO 2015

## GAZETA DO POVO

### Corpo de mãe de Bernardo é exumado no Rio Grande do Sul

O corpo da mãe de Bernardo Boldrini, assassinado aos 11 anos de idade em abril de 2014, no Rio Grande do Sul, foi exumado na manhã desta terça-feira (11).

Odilaine Uglione estava enterrada em Santa Rosa, sua cidade natal, na região central do estado. Ela morreu em 10 de fevereiro de 2010 com um tiro na cabeça, no consultório do marido, o médico Leandro Boldrini. Na época, a investigação concluiu que Odilaine havia se suicidado.

A reabertura do inquérito da morte de Odilaine foi determinada pela Justiça após um pedido do Ministério Público. A suspeita é de que Boldrini, acusado pelo assassinato do filho, possa ter responsabilidade na morte da ex-mulher.

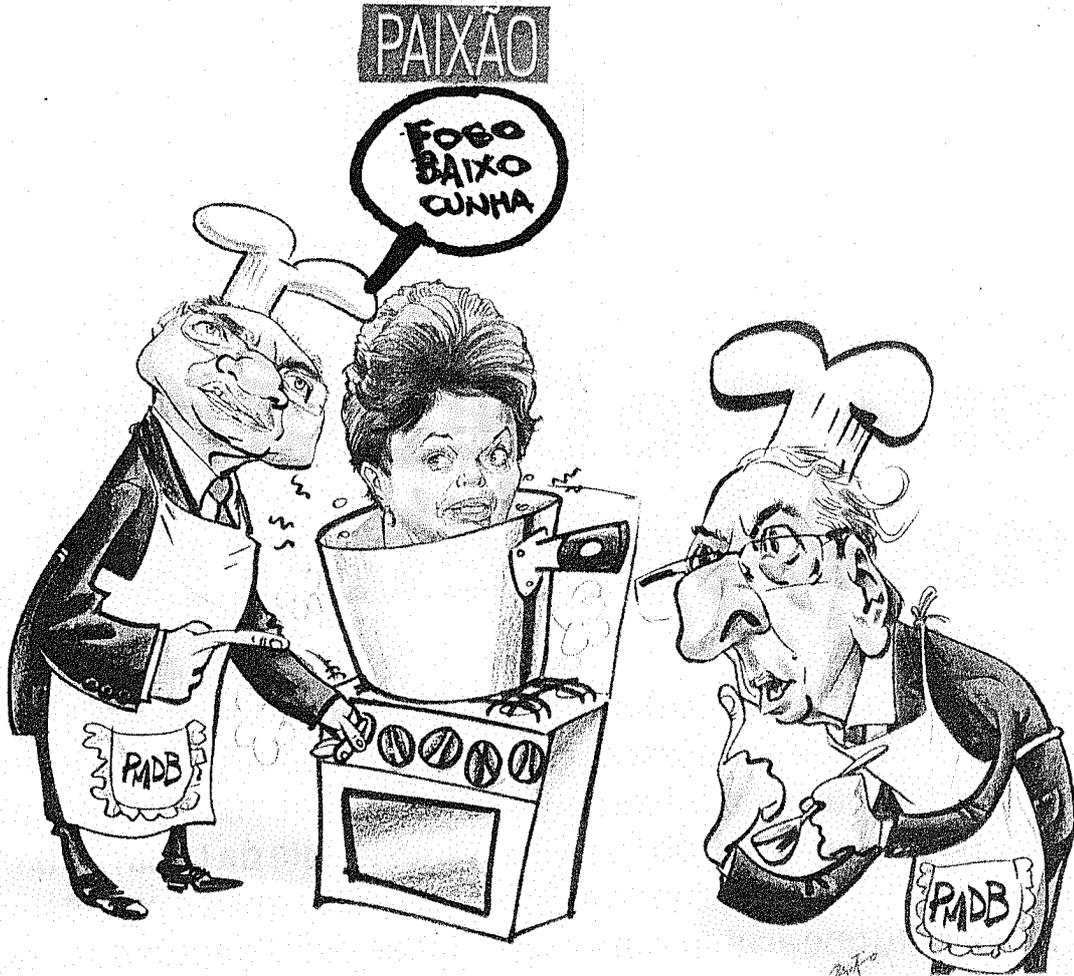
A promotora Silvia Jappe considerou relevantes os novos laudos técnicos encomendados pelo advogado da família de Odilaine, Marlon Taborda. Uma perícia indicou que a carta de suicídio escrita pela mãe de Bernardo é falsa e que sua autora seria a secretária do consultório de Boldrini.

### Por racismo, OAB faz denúncia contra personagem do 'Pânico'

Considerado racista, um personagem interpretado por Eduardo Sterblitch no "Pânico" (Band) é alvo de uma denúncia encaminhada pela Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, órgão do governo federal. Para interpretar o Africano, o humorista, que é branco, usa tinta escura e uma malha preta cobrindo todo o corpo (**foto**). No programa, o personagem age como um animal e não sabe falar, apenas faz caretas e "danças exóticas". A denúncia da comissão, ligada ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, diz que a interpretação é uma "afronta racial" que contribui para "perpetuar os efeitos e resquícios da escravidão negra", a exemplo do chamado "black face", prática teatral de atores que se coloriam com carvão de cortiça para representar personagens negros de forma exagerada. O "Pânico" pediu desculpas nesta segunda-feira (10).

12 AGO 2015

# GAZETA DO POVO



12 AGO 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Liberdades supremas

Se, como se espera, o STF decidir que a posse de drogas para uso próprio não constitui crime, o debate sobre o tema poderá avançar

Deve começar nesta quinta-feira (13), no Supremo Tribunal Federal, um julgamento que poderá resultar na descriminalização de drogas para uso próprio no Brasil.

Descrita nesses termos, a possível mudança pode parecer revolucionária. Seria de fato um passo importante, mas nada parecido com uma quebra de paradigma. Legislações de vários países, inclusive na sempre atrasada América Latina, já deixam de punir o usuário.

O próprio Brasil havia avançado no sentido de não tratar o usuário como criminoso com a aprovação da lei 10.409, de 2002, que trocava a pena de prisão prescrita em norma anterior pelo encaminhamento a tratamento psiquiátrico.

Ocorre, contudo, que tanto a 10.409 como sua sucedânea, a lei 11.343, de 2006, não fixaram critérios objetivos para diferenciar usuários de traficantes.

O enquadramento, assim, ficou a cargo de policiais e promotores, e a consequência foi perniciosa: um expressivo aumento das condenações por tráfico.

Pessoas que antes respondiam a processo como usuárias —sujeitas, portanto, a penas mais leves de encarceramento— passaram a ser catalogadas como traficantes, com a possibilidade de receber pe-

nas de até 15 anos de reclusão.

A figura do usuário, que o legislador tinha a intenção de proteger, foi, na prática, prejudicada pela mudança da lei.

Dessa forma, a fim de que uma eventual decisão do Supremo de descriminalizar drogas para consumo próprio seja eficaz, será necessário que o legislador ou o próprio tribunal defina critérios quantitativos claros para distinguir o usuário do traficante, ou o “statu quo” tenderá a ser mantido.

De todo modo, tão importante quanto as questões práticas são as sinalizações. Se o STF, como se espera, afirmar que em regra o Estado não tem legitimidade para regular o que uma pessoa faz apenas consigo mesma, estará preparando o terreno para que o debate sobre a legalização das drogas avance.

O mundo já viveu praticamente um século sob o paradigma da proibição e da guerra às drogas —e os resultados são frustrantes. Gastam-se bilhões de dólares em repressão e submetem-se centenas de milhares de pessoas a penas de encarceramento somente para manter mais ou menos estável o número de usuários.

Já passa da hora de tentar uma abordagem diferente, testando diferentes regimes de descriminalização e legalização para encontrar uma fórmula satisfatória, que resulte em ampliação das liberdades, economia de recursos públicos, com o menor impacto possível sobre a saúde pública.

Que o STF dê a sua contribuição.

12 AGO 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Detento com 3 gramas de maconha

### guia definição sobre porte de drogas

Com base em caso de um mecânico, de 2009, Supremo decidirá se é crime portar entorpecentes

**Julgamento previsto para quinta avaliará a constitucionalidade de um artigo da Lei Antidrogas, de 2006**

LUCAS FERRAZ  
DE SÃO PAULO

Um flagrante de maconha em julho de 2009 dentro do centro de detenção provisória de Diadema (SP) vai guiar o julgamento do STF (Supremo Tribunal Federal), previsto para começar nesta quinta-feira (13), que decidirá se é crime ou não portar drogas para consumo pessoal.

A partir da pena imposta ao detento, um mecânico de 55 anos, a Corte discutirá a constitucionalidade de artigo da Lei Antidrogas que criminaliza o porte de entorpecentes.

Numa inspeção de rotina na cela que abrigava 33 pessoas, os agentes encontraram a maconha dentro de um marmite. Francisco Benedito de Souza, detento que acompanhava a inspeção, assumiu a droga — posteriormente, em juízo, ele negaria.

Francisco chegara à cadeia da Grande SP um mês antes de ser flagrado com as três gramas da droga. Dono de extensa ficha criminal (porte de

armas, roubos, contrabando), ele fora condenado a mais de dez anos de prisão.

Pelo novo crime, porte de drogas para consumo pessoal, conforme previsto no artigo 28 da Lei Antidrogas, em vigor desde 2006, o detento começou a ser julgado em fevereiro de 2010.

A defesa dele foi conduzida pelo defensor público Leandro Castro Gomes, 31.

“Aleguei a tese da inconstitucionalidade, ninguém poderia ser punido por uma decisão pessoal, que não interferia e não lesionava direitos alheios. Isto é, aleguei que não era crime possuir drogas para uso pessoal”, afirmou Gomes, lotado atualmente na Defensoria de Taubaté (SP).

Na audiência, ele pediu uma simples advertência ao réu, ressaltando sua condição de preso e reincidente. “Todos que estavam na sala me olharam espantados e não conseguiram segurar o riso. ‘Doutor, quer dizer que agora pode fumar um baseado, é?’. Falei que pelo menos crime com certeza não seria”, relembra o defensor.

Na sentença, a juíza Patrícia de Toledo alertou para o “mal potencial que [o réu] pode gerar à coletividade”. Para

ela, “por menor que seja a quantidade”, ele deveria ser condenado para evitar “tornar-se traficante ou viciado”.

Francisco sofrera mais uma condenação: dois meses de prestação de serviços à comunidade. O defensor recorreu ao Juizado Especial de Diadema, em junho daquele mesmo ano, mas novamente saiu derrotado.

Influenciado por decisões de cortes internacionais, como a da Argentina, que desriminalizou a posse de drogas em 2009, o defensor apresentou o recurso ao Supremo.

“Quería somente esgotar os meios de defesa, não imaginava essa repercussão”, disse sobre o julgamento previsto para começar na quinta.

**CONTINUA**

12 AGO 2015

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## DESCRIMINALIZAÇÃO

Perfil dos presos por porte de drogas

- > Abaixo da média de renda
- > Baixa escolaridade
- > Frágil inserção no mercado de trabalho
- > Negros



**27%**  
dos 600 mil presos no Brasil respondem por crimes ligados ao tráfico de drogas



**63%**  
das mulheres são presas por crimes ligados a drogas

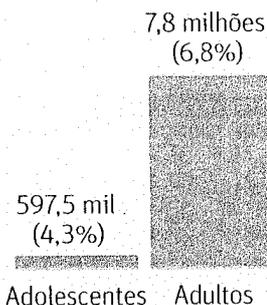
### 150 dias

é a média de prisão cautelar, em Salvador, entre indivíduos reconhecidos pela Justiça como usuários de drogas

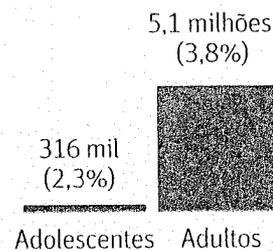
## USUÁRIOS DE DROGAS NO BRASIL

Segundo levantamento do BNADS

### MACONHA



### COCAÍNA

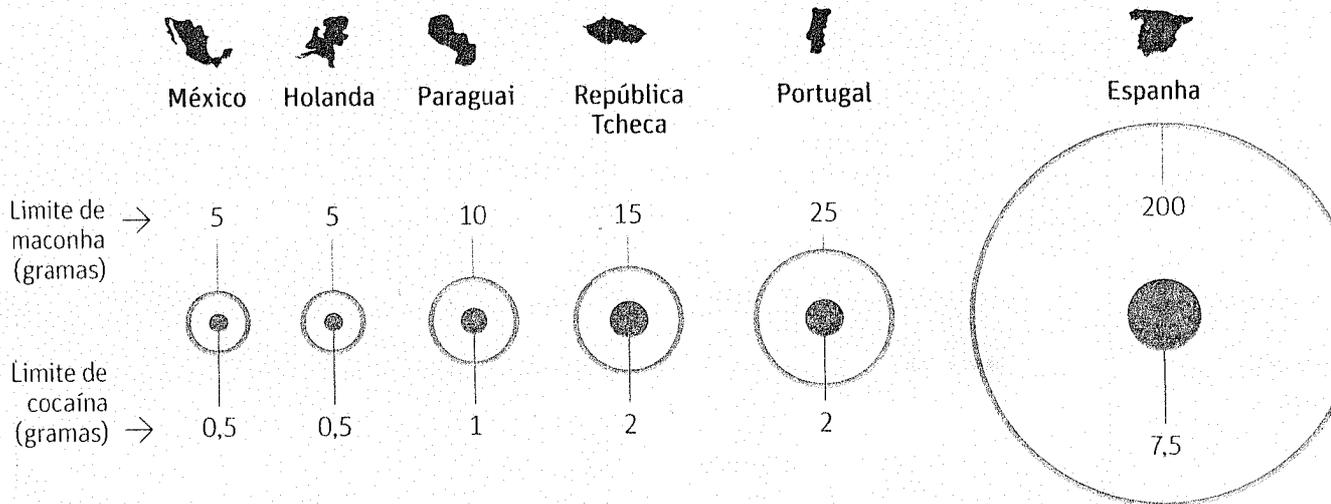


**4,6 pessoas**

morrem por dia em SP por consumo de cocaína

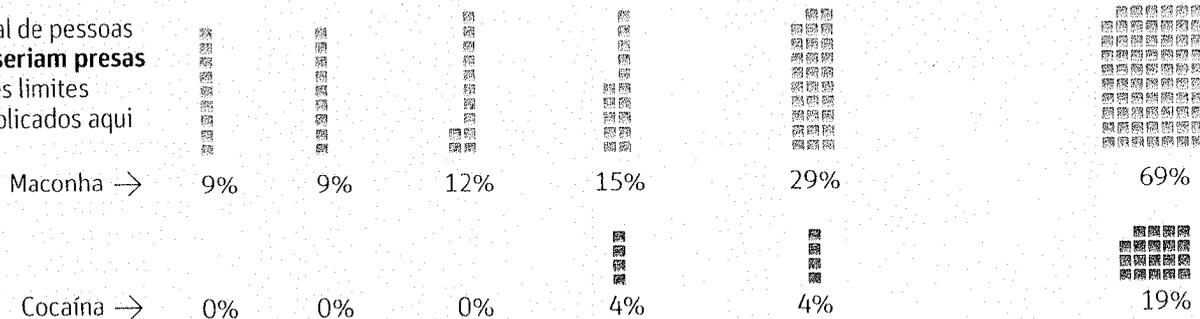
## COMO FUNCIONA AO REDOR DO MUNDO

Cenário de porte de drogas para uso pessoal, de acordo com o Consórcio Internacional de Política de Drogas



### SE FOSSE NO BRASIL

Percentual de pessoas que **não seriam presas** caso esses limites fossem aplicados aqui



CONTINUA

12 AGO 2015

## FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

### Recursos com repressão inútil poderiam prevenir abusos

**LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO**  
COLUNISTA DA FOLHA

Punir usuários de droga não tem lógica. Lotar as penitenciárias de traficantes é estupidez.

O Supremo Tribunal Federal começa a decidir amanhã (13/08) se é constitucional o artigo 28 da lei 11.343/06.

O regime atual não prevê prisão para usuários. É uma inegável evolução legislativa (entre tantos anônimos, Rita Lee e Gilberto Gil foram presos sem justa causa pelo consumo de maconha), mas os pressupostos permanecem falsos.

Hoje, o usuário surpreendido pela polícia com qualquer substância para uso próprio é punido com "advertência sobre os efeitos da droga", prestação de serviços à comunidade ou "medida educativa".

Caso se recuse a cumprir a sentença condenatória, é submetido à "admoestação verbal" e, depois, ao pagamento de multa.

A repressão não assusta, o pito do juiz não serve para na-

da, mas gera preconceitos e prejudica a vida da pessoa.

A Defensoria Pública ingressou com recurso extraordinário contra a condenação de um réu em Diadema a dois meses de prestação de serviços. Sustenta que a pena criminal viola os princípios constitucionais da intimidade e da vida privada.

O usuário não pratica em tese um ato merecedor de punição. O consumo não causa dano a terceiros e, se é lesivo à própria saúde, não afeta a saúde pública.

O STF pode eliminar a punição dos usuários da legislação brasileira, o que teria efeito simbólico importante para a consolidação de um novo pensamento, ou, diante dos "flagelos" da droga e do crime organizado, deixar tudo como está ou inventar uma solução salomônica que mantenha o dispositivo legal em vigor mitigando suas consequências.

#### **POLÍTICA AGRESSIVA**

A lei atual erra a mão quando cuida do traficante. Pune

com seis meses a um ano de prisão quem fornece droga gratuitamente para pessoa de seu relacionamento para consumirem juntos. Estabelece reclusão de 5 a 15 anos para pequenos fornecedores.

O resultado desta política agressiva, inspirada na guerra contra as drogas liderada pelos Estados Unidos, aplicada a ferro e fogo por juizes reacionários e insensíveis, é o vertiginoso crescimento da população carcerária no Brasil.

Desde 2006, o número de presos por tráfico aumentou 339%. São mais de 145 mil detentos (incluídos os por tráfico internacional), grande parte formada por jovens entre 18 e 24 anos, surpreendidos com pequenas quantidades. Cerca de 63% das mulheres encarceradas são traficantes.

Com a despenalização das drogas (mantidas evidentemente condutas capazes de gerar perigo: pune-se, por exemplo, o ato de dirigir sob os efeitos do álcool), recursos desperdiçados com estruturas burocráticas viciadas e ineficazes, com repressão e encarceramentos inúteis, poderiam ser investidos na prevenção do abuso e no tratamento dos que efetivamente necessitam. O Supremo pode dar um passo na direção certa.

CONTINUA

12 AGO 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### DESCRIMINALIZAÇÃO

Do porte de drogas  
para uso pessoal

Como é a lei hoje em dia?

Diferencia porte de substâncias ilícitas para uso pessoal e para tráfico, contudo não estabelece uma quantidade objetiva para dividir em categorias. Além disso, o uso é criminalizado

Quais são as penas para quem é pego com drogas para uso próprio?

Previstas no artigo 28, da lei 11.343/2006, as penas são:

- I - advertência sobre os efeitos das drogas
  - II - prestação de serviços à comunidade
  - III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo
- Se não forem cumpridas nenhuma das penas, podem ser substituídas por multa de R\$ 1.050 a R\$ 236 mil

O que vai ser julgado?

Defensoria de SP contesta a constitucionalidade da Lei Antidrogas por violar o direito à vida privada

Quais mudanças podem acontecer?

Pode haver uma definição objetiva da quantidade de droga que é considerada para consumo pessoal e descriminalizá-la, ou seja, deixar de aplicar medidas punitivas para quem tiver posse de tal quantidade

A criminalização das drogas interfere no consumo?

Levantamento da ONG Vivo Rio de 2012, em 20 países, aponta que criminalizar ou descriminalizar as drogas impacta muito pouco na decisão de consumi-las

Argumentos para a descriminalização:

Redução no encarceramento e nos custos dos governos

Argumentos contra a descriminalização:

Aumento do consumo de drogas e dos índices de violência, elevando os gastos públicos

12 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Defesa da Odebrecht diz que juiz usurpou poderes

É a primeira manifestação dos advogados da empreiteira em ação na Justiça

**Construtora é acusada de ter pago R\$ 387,2 mi em propina com o consentimento do presidente do grupo**

MARIO CESAR CARVALHO  
FELIPE BÄCHTOLD  
DE SÃO PAULO

Sem rebater as principais acusações sobre pagamentos de propina na Suíça, os advogados de Marcelo Odebrecht apresentaram à Justiça na segunda (10) a primeira defesa do empreiteiro.

No documento, eles fazem duras críticas ao juiz federal Sergio Moro, afirmando que ele “usurpou” a competência do Supremo Tribunal Federal, e aos procuradores da Operação Lava Jato, apontados como responsáveis por “publicidade opressiva”.

Moro é acusado pela defesa da Odebrecht de ter violado a competência do STF por, segundo os advogados, ter decidido que o caso deveria ficar com a Justiça Federal do Paraná — papel que, para a defesa, cabia ao STF porque os investigados citaram o envolvimento de parlamentares, que só podem ser investigados pela instância máxima da Justiça.

Preso desde 19 de junho, Marcelo tornou-se réu em processo ligado à Lava Jato há duas semanas.

Segundo acusação apresentada pelos procuradores, a empreiteira usou contas na Suíça para pagar propina a dirigentes da Petrobras, como o ex-diretor Paulo Roberto Costa, a quem teriam sido entregues US\$ 17,3 milhões. O valor total do suborno, na Suíça e no Brasil, seria de R\$ 387,2 milhões.

Os advogados do empresário afirmam que os procuradores não detalharam o crime que antecedeu a suposta lavagem de dinheiro e dizem

que o juiz já prejudicou o processo: “Em decorrência do envolvimento direto com as investigações, [o juiz] parece ter desenvolvido a crença de que todos são culpados”.

Moro fez julgamento, segundo a defesa, quando escreveu numa decisão que “a única alternativa à prisão para eles seria o reconhecimento e a confissão de suas culpas e a assunção de suas responsabilidades”.

“Não há como correlacionar o defendente [Marcelo] à prática de qualquer infração penal”, diz a defesa.

A Odebrecht afirmou em nota que, no “estágio inicial da defesa”, são feitas apenas contestações preliminares, listas de testemunhas e pedidos de produção de provas.

A empresa afirma que não teve acesso à íntegra dos documentos usados na denúncia e que a defesa se estenderá até a apresentação das alegações finais.

## ‘OÁSIS DE HORROR’

A peça é assinada por Nabor Bulhões, que passou a atuar na defesa do empresário, e por Dora Cavalcanti, que era a principal advogada do grupo e agora terá a função de coordenar a ação da empreiteira no caso.

Os advogados ainda dizem que o juiz cerceou o direito de defesa ao negar pedido de acesso à integralidade dos documentos usados na acusação. “Negar-se o pedido da defesa não representa avanço, mas grave retrocesso pela nulidade absoluta que a decisão encerra.”

Em relação à denúncia, os advogados afirmam que a peça é “absurda, para não dizer impfrestável” e a tacham de “oásis de horror em meio a um deserto de técnica”.

A defesa pede a nulidade da ação de busca e apreensão contra Marcelo, a absolvição do executivo e a revogação da prisão. Na lista de 34 pessoas que devem ser ouvidas como testemunhas, ele incluiu José Sérgio Gabrielli, ex-presidente da Petrobras, e Paulo Skaf, presidente da Fiesp, a federação das indústrias de SP.

O juiz Moro só se pronuncia no próprio processo.

**CONTINUA**

### QUE DIZ A ODEBRECHT

Defesa rebateu acusações contra executivos réus na Lava Jato

#### Propina na Suíça

✎ A Odebrecht é acusada de ter pago US\$ 17,3 milhões a Paulo Roberto Costa, Renato Duque e Pedro Barusco, ex-executivos da Petrobras

**A resposta da empreiteira:** Questão não é mencionada

#### Propina por obras na Petrobras

✎ A Odebrecht é acusada de ter pago R\$ 387,2 milhões a executivos da Petrobras e políticos por seis contratos nas refinarias Abreu e Lima (PE), Comperj (RJ) e Repar (PR), e na sede da Petrobras

**A resposta da empreiteira:** Defesa não aborda esses pagamentos

#### Envolvimento no esquema

✎ O presidente da empreiteira, Marcelo Odebrecht, é acusado de saber do pagamento de propina via contas na Suíça

**A resposta da empreiteira:** A acusação contra Marcelo "não possui base empírica idônea" e "resulta de ideia preconcebida" sobre o executivo

#### Lavagem de dinheiro

✎ A Odebrecht é acusada de ter usado empresas do grupo no exterior para pagar propina, inclusive através de paraísos fiscais

**A resposta da empreiteira:** Não houve crime nas operações

#### Formação de organização criminosa

✎ Executivos da Odebrecht e de outras empreiteiras são acusados de formar organização criminosa e cartel para fraudar licitações

#### A resposta da empreiteira:

Não há provas que sustentem a acusação. A lei que tipificou esse delito, de setembro de 2013, não pode incidir sobre fatos que ocorreram antes

## Ex-deputado cogita fazer delação após ser ameaçado

### Aliado de Luiz Argôlo fala em intimidação

Após saber de uma suposta ameaça contra sua família, o ex-deputado federal Luiz Argôlo, preso desde abril pela Lava Jato, cogita fazer uma delação premiada com a Justiça.

Na semana passada, a defesa do ex-parlamentar baiano teve uma conversa preliminar com o Ministério Público Federal.

Segundo o advogado Sidney Rocha Peixoto, Argôlo tomou a decisão após ouvir o relato do publicitário Aricarlos Nascimento, que trabalhou em suas campanhas. Em depoimento à Justiça, na semana passada, Nascimento disse que recebeu uma ameaça destinada a Argôlo feita pelo deputado federal Mário Negromonte Júnior (PP-BA).

"Ele me disse que, se o Luiz ficasse pianinho, quietinho e não entregasse ninguém, assim que ele saísse de Curitiba,

seria ajudado para ter um retorno breve à vida política. Mas, se ele não o fizesse, já sabia qual era o destino de delator", contou o publicitário.

"[Ele] Disse isso, que delator tinha família, tinha mãe, tinha pai, e depois quando aconteciam as coisas, não sabia por quê", relatou.

Filho do ex-ministro das Cidades, Mário Negromonte Júnior é do mesmo partido ao qual pertencia Argôlo, o PP, até 2013. A sigla é apontada como uma das principais favorecidas pelo esquema de corrupção na Petrobras.

Neste ano, Argôlo teve a sua filiação ao partido Solidariedade suspensa pelo conselho da sigla após ser preso.

Ele é réu sob acusação de ter recebido vantagens indevidas do doleiro Alberto Youssef. Sua defesa nega participação no esquema.

A **Folha** não obteve resposta de Negromonte Júnior.

12 AGO 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### Juristas fazem atos políticos contra e a favor da presidente

DE SÃO PAULO - Durante encontro de ex-alunos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, juristas defenderam, nesta terça (11), que a presidente Dilma Rousseff renuncie à Presidência para preservar as instituições brasileiras.

O porta-voz do grupo foi o jurista e ex-ministro do STM (Supremo Tribunal Militar) Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, para quem "o Brasil não pode ser hipotecado à corrupção".

Ainda nesta terça, o Largo São Francisco, onde se localiza a faculdade, foi palco de uma aula magna em apoio à presidente. A maioria dos cerca de 300 participantes era composta por ativistas pela moradia, sindicalistas e siglas de esquerda.



### LISTA DE PROPOSTAS DO PMDB

- 1- PODER
- 2- MAIS PODER
- 3- AINDA MAIS PODER
- 4- MAIS E MAIS PODER
- 5- PODER INFINITO
- 6- PODER ETERNO E INFINITO
- 7- PODER INFINITO, ETERNO E INTEGRAL...

GENETT

12 AGO 2015

## BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

### Mais um daqueles casos que chegam aos Tribunais Superiores

\*Jônatas Pirkiel

Na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça apreciou mais um daqueles casos que poderiam ser resolvidos no primeiro grau, sem que se verificasse qualquer constrangimento ou ilegalidade. Mas, infelizmente, não é assim, os casos mais insignificantes chegam às cortes superiores de justiça em razão do chamado livre convencimento do julgador de primeiro grau, que nem sempre chega a ser um convencimento. Mas um "desconvencimento", dada a precariedade da lógica e da falta de razoabilidade.

O caso em apreço é de um preso que foi punido administrativamente porque mantinha em sua cela três aves (pombos), sob a suspeita, sem comprovação no procedimento administrativo, de que poderiam ser

utilizados para a prática de alguma ilicitude. Consta dos autos que: "depois que agentes penitenciários encontraram três pombos embaixo da cama do preso, foi instaurado procedimento administrativo disciplinar que resultou no reconhecimento de falta grave por infração do artigo 30, inciso VI, da Lei de Execução Penal (LEP). Esse dispositivo considera que desobediência, desrespeito e recusa a executar tarefas ou ordens constituem falta grave. Em consequência do procedimento disciplinar, o juiz da Vara de Execuções Criminais determinou a perda de um terço dos dias remidos e o reinício da contagem do prazo para progressão de regime prisional. A decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)...". A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça

(STJ) anulou punição imposta.

O ministro Rogério Schietti Cruz, entendeu que "...a presença das aves na cela não autoriza presumir que elas serviriam a algum propósito ilegal, mesmo tendo o preso admitido que era dono de uma delas...". Além disso, o ministro destacou "...que as instâncias ordinárias não apontaram especificamente "qual teria sido a desobediência a servidor ou o desrespeito a qualquer pessoa, tampouco a eventual inexecução de trabalho, de tarefa de que se tenha incumbido ou que lhe tenha sido atribuída, nem desobediência a ordem direta emanada de agente público responsável pela fiscalização interna..."

\*O autor é advogado criminalista  
(jônataspirkiel@terra.com.br)

# 12 AGO 2015

## BEMPARANÁ

### Livro I

Será lançado hoje em Curitiba a nona edição do livro "Curso Avançado de Direito Comercial", dos advogados Marcelo Bertoldi, do Marins Bertoldi Advogados Associados, e Márcia Carla Pereira Ribeiro. Informações pelo fone 41 3330-5165

---

### Livro II

Os juizes federais José Antonio Savaris e Flavia da Silva Xavier lançam no próximo dia 21 de agosto, na sede da OAB Curitiba, o livro "Manual dos Recursos nos Juizados Especiais Federais - 5ª Edição", em edição atualizada de acordo com o novo CPC.

---

### Livro III

Foi lançado no último dia 06 de agosto o livro "O dever de motivação das decisões judiciais" do advogado e doutorando em Direito Processual Civil pela USP Rodrigo Ramina de Lucca. A obra já está de acordo com o Novo CPC.

---

### Palestra e livro

O UniBrasil Centro Universitário recebe na próxima quinta-feira (13), a juíza da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Capital do TJ do Rio de Janeiro, Andréa Pachá. A convidada irá ministrar palestra sobre Pluralidade e Felicidade - a transformação das famílias nas casas e nas ruas e também fará o lançamento nacional do livro Segredo de Justiça. Informações (41) 3361-4200

### Homoafetivo

Acontece no Rio de Janeiro, nos dias 2, 3 e 4 de setembro, o I Congresso Internacional e IV Congresso Nacional de Direito Homoafetivo, promovido pela Comissão Nacional da Diversidade Sexual da OAB e da OAB/RJ. Inscrições e informações [www.oabRJ.org.br/evento/15987-direito-homoafetivo-congresso-internacional](http://www.oabRJ.org.br/evento/15987-direito-homoafetivo-congresso-internacional)

---

### Filiado

O Küster Machado Advogados Associados é o mais novo afiliado da filial paranaense da AHK Câmara de Comércio e Indústria Brasil Alemanha. A entidade tem como objetivo atrair investimentos para a região, ampliar o comércio bilateral e fortalecer negócios entre empresas alemãs e brasileiras.

12 AGO 2015

## TRIBUNA DO PARANÁ

# Uso de drogas vai a júri

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar na quinta-feira a descriminalização do porte de drogas para consumo próprio. A Defensoria Pública de São Paulo, autora da ação, contesta a constitucionalidade do artigo 28 da Lei de Drogas, que prevê penas aos usuários. No processo em ques-

tão, um homem foi condenado a dois meses de serviços comunitários por ter sido flagrado com três gramas de maconha. "A descriminalização não vai aumentar o consumo", disse Leandro Castro Gomes, defensor público responsável pelo caso. "Se não há crescimento da demanda,

também não há aumento do tráfico", acrescentou. Leandro justifica que a proibição não reduziu o consumo e o tráfico. "Uma conduta, para ser criminosa, tem de interferir em direito alheio. Condutas que fiquem na esfera do indivíduo não podem ser consideradas criminosas", afirma. (AE)

### **Polêmica na Assembleia**

**O**s ataques do deputado estadual pastor Edson Praczyk (PRB) contra a jornalista Paola Manfroi, da RPCTV, durante a sessão plenária da Assembleia Legislativa de segunda-feira, foram duramente criticados ontem. O mesmo político já tinha usado palavras de baixo calão para se referir a jornalistas que cumpriam seu dever, questionando as irregularidades apontadas pela Justiça. Para o Ministério Público, houve ofensa grave à honra da jornalista. "Foram afirmações de cunho machista e desconectadas do contexto. É lamentável que usem esse tipo de argumento para ofender uma mulher", disse Mariana Bazzo, coordenadora do Núcleo de Proteção da Igualdade de Gênero (Nupige). Para o presidente da OAB-PR, Juliano Breda, a jornalista não pode ser responsabilizada pelo vazamento da informação. "Está crítica deve ser dirigida as autoridades que precisam preservar dados sigilosos. O ataque não pode ser direcionado ao jornalista que está no cumprimento de um direito fundamental que é a liberdade de imprensa". O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná (SindijorPR), informou que pretende entrar com medida judicial contra Praczyk. O deputado foi procurado, mas não quis comentar as declarações. Mas segundo o deputado Luiz Cláudio Romanelli (PMDB), o pastor deveria pedir desculpas.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

11 AGO 2015

## Se for dirigir, não beba

Ora, pois, os promotores e procuradores do Ministério Público são hoje novos heróis da população ressentida que gosta de ver gente graúda achincalhada e presa. Especialmente o pessoal do GAECO, uma polícia especial criada para investigar o crime organizado, mas que se dedica a intervir na vida política como fator decisivo.

Não é má a vida dessa gente. Com salários acima do teto constitucional no serviço público, os promotores do Gaeco estão sempre dispostos às pirotécnicas midiáticas nas denúncias que apresentam. De um tempo para hoje, a notoriedade mudou o comportamento de promotores e procuradores, Estão sempre prontos para os acontecimentos onde se destacam como novos pop stars.

Situação emblemática aconteceu neste sábado, 8, na prisão da promotora Leila Schimiti, que além de embriagada ao volante provocou uma série de acidentes na Avenida Aminthas de Barros em Londrina. Foram populares que a flagraram embriagada e, notadamente, a responsável pela Operação Publicano tentou se evadir do local, mas foi impedida pelos condutores dos dois carros abalroados pelo seu Toyota Corola. Os sinais de embriaguez eram tão flagrantes que a promotora não conseguia balbuciar qualquer palavra, mas chegou a agredir um dos motoristas quando este tirou a chave do seu carro da ignição.

Seu estado de embriaguez não a impediu de convocar o procurador de Justiça Claudio Esteves, ex-coordenador do Gaeco, que foi socorrê-la da Polícia Militar que também registrou o flagrante. Esteves orientou a promotora que se recusou a fazer o teste do bafômetro e foi encaminhada a 10ª Delegacia de Polícia Civil. O espírito corporativo, como se vê, é mais forte que a lei por aqui, quando o Ministério Público vai aos holofotes em situação constrangedora.

### Leila do Publicano

A promotora Leila Schimiti é responsável pela Operação Publicano que investiga denúncias na Receita Estadual. No mês de julho, o site de transparência do Ministério Público registra salário de R\$ 28.947,55. Leila recebeu mais R\$ 5.129,69 à título de auxílios alimentação, saúde, moradia, pré-escola ou financeiro para curso. No portal, não se detalha qual tipo de auxílio a promotora recebeu em julho. O total da renda mensal da promotora chegou a 34,077,24 em julho.

## Briga no Karaoke

O caso de Leila Schimiti não é o único que envolve promotores do Gaeco em registros de embriaguez e confusão. Há 20 dias em Curitiba, dois outros promotores do Gaeco - Henrique Bolzani e Jaçson Luiz Zilio - se envolveram numa briga de bar que terminou em agressão e registro de boletim de ocorrência na PM. Zilio e Bolzani, salários de R\$ 34.077,24 e R\$ 34.565,24, respectivamente, brigaram com um grupo de 15 jovens em um karaokê, no bairro São Francisco, depois de um dos promotores ter paquerado a namorada de um rapaz.

## Doentio e criminoso

Situação idêntica envolve coordenador do Gaeco, Leonir Batisti, que segundo o Sindicato dos Delegados da Polícia Civil é o "causador" do acidente que matou João Marcos de Almeida e Silva, em junho de 2003 em Londrina. "É notório o corporativismo doentio e criminoso por parte do Ministério Público que insiste em afirmar que não há indícios de que o procurador Leonir Batisti tenha sido o causador do acidente que resultou na morte de João Marcos", diz a nota do sindicato de 17 de setembro de 2013.

## Estranho, muito estranho

"Causa ainda mais estranheza que o Ministério Público não tenha demonstrado nenhum interesse em apurar a existência de laudos com conclusões que visavam claramente a ocultação de indícios do acidente, o que só veio à tona pelo trabalho desenvolvido pelos próprios parentes de João Marcos", adianta o Sidepol, que encaminhou o caso ao Conselho Nacional do Ministério Público.

## Sem acordo

Ontem, em Curitiba, o senador Roberto Requião (PMDB) e o ex-deputado Acir Mezzadri (PMDB) não chegaram a acordo em audiência no Juizado de Pequenas Causas em ação movida por Requião contra Mezzadri em que pede R\$ 30 mil e acusa o ex-deputado por calúnia e difamação. Os advogados Luiz Fernando Delazari, assessor de Requião, e Ícaro Wolski Pires (de Mezzadri) acompanharam a audiência. Mezzadri, por sua vez, entrou no STF com uma representação criminal contra Requião, acusando o senador de usar documento sob sigilo do PMDB para processá-lo.

11 AGO 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Aroldo Murá

#### RAÍZES DO ANTISSEMITISMO EXPLICADAS POR DEMETERCO



O desembargador Antenor Demeterco Júnior (centro), Waldemir Kürten (esquerda) e Ester Proveller

Durante jantar realizado pela Loja Chaim Weizmann, da B'nai B'rith do Paraná, o desembargador Antenor Demeterco Júnior proferiu palestra enfocando o Antissemitismo, aos membros da entidade reunidos no Restaurante Le

Rechaud, em Curitiba, dia 3.

A B'nai B'rith é uma instituição judaica internacional de direitos humanos com pouco mais de 150 anos de existência e que está presente no Brasil há oito décadas.

#### 2- "PROTÓCOLOS"

Estudioso de diversos temas, o magistrado abordou a questão da origem de "Os Protocolos dos Sábios de Sião", livro apócrifo utilizado para estimular o preconceito e o ódio aos judeus, que embora tenha sido difundido através da Rússia czarista, baseou-se em ideais surgidas na Europa do século XIX, em meio ao crescente antissemitismo de então.

#### 3- COMUNIDADE

Demeterco foi recebido pela presidente da B'nai B'rith, Ester Proveller, e pelo vice-presidente da entidade, Waldemir Kürten, que entregaram a ele uma pequena lembrança. Ao evento também estiveram presentes Ari Zugman, presidente da Federação Israelita do Paraná; Charles London, presidente da Kehilá do Paraná, o rabino Pablo Berman, dirigentes de entidades comunitárias, além de irmãos da B'nai B'rith do Paraná, suas esposas e familiares.

11 AGO 2015

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LEANDRO MAZZINI

## MINISTRO GILMAR DEVE SEGURAR DECISÃO SOBRE PORTE DE DROGAS

Com o caso sob repercussão geral reconhecida, e a pressão de prós e contras sobre a descriminalização das drogas, o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes garantiu a um seletivo grupo que o tema 'não é assunto de urgência para próximas pautas'. Conotou que vai segurar por tempo indeterminado o seu voto sobre ação em

que um homem recorre contra a condenação por porte de três gramas de maconha. Representantes de vários setores da sociedade estão à espera da decisão do Supremo: O resultado do julgamento pode liberar ou não o porte pessoal e uso de drogas. Atualmente, o artigo 28 da Lei 11.343/06 prevê pena de prisão.

### DO CONTRA

O ministro Gilmar recebeu no gabinete um grupo contra a liberação: Os deputados federais Osmar Terra (PMDB-RS), João Campos (PSDB-GO) e Carimbão (PROS-AL).

### MEMORIAL CHOCOU

O trio levou um memorial com casos de problemas de saúde em usuários de drogas. Para os parlamentares, o problema é de saúde pública, não de segurança.

### DE PERTO

Quem preparou o memorial para o ministro Gilmar foi o diretor adjunto da Fundação do Preso do DF, Paulo Fernando Melo, também presente, que tem visto essa realidade.

### PGR É CONTRA

O cidadão em questão foi condenado a três meses de serviços comunitários. O parecer do PGR em 2011, quando o caso chegou ao STF, foi contra a descriminalização.

11 AGO 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Juiz aceita denúncia contra ex-diretor da Petrobras e mais cinco pessoas

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos inquéritos decorrentes da Operação Lava Jato na primeira instância, aceitou ontem denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-diretor da Área Internacional da Petrobras Jorge Luiz Zelada e mais cinco pessoas. Agora réus, eles são acusados dos crimes de corrupção, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Além de Zelada, foram denunciados Eduardo Costa Vaz Musa, ex-gerente da Área Internacional da Petrobras; João Augusto Rezende Henrique, apontado como lobista do PMDB no esquema; Hamylton Pinheiro Padilha Júnior e Raul Schmidt Felipe Júnior, também apontados como lobistas, e o chinês Hsin Chi Su (Nobu Su).

Ao aceitar as denúncias, Moro lembrou que, no transcorrer das investigações da força-tarefa da Lava Jato, foram descobertas duas contas secretas mantidas por Zeladas no Principado de Mônaco, uma delas com saldo de 10,2 milhões de euros. Zelada, sucedeu Nestor Cerveró, réu em outras ações penais decorrentes da Lava Jato, na diretoria internacional da estatal.

De acordo com o MPF, Zelada e Eduardo Musa aceitaram receber propina de cerca de US\$ 31 milhões de Hamylton Padilha e Nobu Su, para favorecer a contratação, em janeiro 2009, da empresa Vantage Drilling Corporation para afretamento do navio-sonda Titanium Explorer pela Petrobrás ao custo de US\$ 1,816 bilhão.

Ainda segundo as denúncias, Raul Schmidt Felipe Júnior e João Augusto Rezende Henriques atuaram na negociação da propina e receberam parte dela. "Parte da propina foi repassada a Hamylton Padilha que se encarregou de pagar Jorgel Luiz Zelada e Eduardo Musa e outra parte da propina foi repassada a João Augusto Rezende Henriques que se encarregou de distribuir a parte que caberia ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB", diz Moro em despacho.

No entendimento do Ministério Público, para disfarçar o valor da propina foram simulados dois contratos de "brokerage and comission agreement". O primeiro foi celebrado em dezembro de 2008, no Rio de Janeiro, no valor de US\$ 15,5 milhões, entre a sociedade Valencia Drilling Corporation, sediada na Ilhas Marschall. A empresa é subsidiária do Grupo Taiwan Maritime Transportation Co., com sede em Taiwan e presidida por Nobu Su, e a off-shore Oresta Associated S/A, constituída em Belize, e que era controlada por Hamylton Padilha.